



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 1844/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZELIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 14 a 28 de agosto de 2013, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora comissionada FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15023, lotada junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, conforme atestado médico, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 14 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de outubro de 2013.


ZELIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça